

DECRETO No...: 0.915/2001

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2001.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES., NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 448/2000 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000, DECRETA:

D E C R E T A

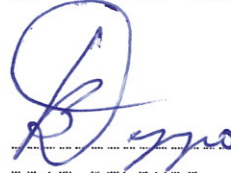
ARTIGO 1o - FICAM SUPLEMENTADAS AS DOTACOES ORCAMENTARIAS ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

	GABINETE DO PREFEITO	
	GABINETE DO PREFEITO	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
FICHA 0015	ADMINISTRACAO	
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	
00201.03070202.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	30.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
	ENSINO FUNDAMENTAL	
	EDUCACAO E CULTURA	
FICHA 0059	ENSINO FUNDAMENTAL	
	ENSINO REGULAR	
00503.08421882.015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
	EDUCACAO E CULTURA	
FICHA 0079	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
00504.08411902.020	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR.	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
ARTIGO 2o	OS RECURSOS PARA SUPLEMENTACAO DO ARTIGO ANTERIOR SERAO PROVENIENTES DA ANULACAO DE PARTE DAS DOTACOES ABAIXO NO VALOR TOTAL DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL	
	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE	
	SAUDE E SANEAMENTO	
FICHA 0110	SANEAMENTO	
	SANEAMENTO GERAL	
00602.13764483.010	OBRAS DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO.	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES	65.000,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2001.



BRAZ DELPUFO
PREFEITO MUNICIPAL